

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 503, DE 04 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria nº 471/2022/PROGEPE.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.007838/2022-55, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 471/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 74, de 27 de Abril de 2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, ao servidor FÁBIO DOZZA DE MIRANDA, Economista, SIAPE 2141318, pelo período de 09/05/2022 até 07/07/2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 24/07/2014 até 24/07/2019." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 503/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 80, de 05 de Maio de 2022.